



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 48/2020

FAZ-SE PÚBLICO, que a Câmara Municipal da Figueira da Foz, em reunião de 18/05/2020, deliberou isentar os titulares de esplanadas abertas e respetivos guarda-ventos e estrados, nas Freguesias de Buarcos e São Julião, Tavadede, Alqueidão e Moinhos da Gândara, do pagamento das respetivas taxas referentes aos meses de abril a dezembro de 2020, devendo os interessados fazer a mera comunicação prévia, pelos canais habituais, relativa à instalação da esplanada aberta e respetivos guarda-ventos e estrados, desde que cumpram com as normas do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município da Figueira da Foz (RPOEPMFF).

De acordo com a referida deliberação, poderá ser autorizada o alargamento da área da esplanada para além dos limites, condições e critérios estabelecidos no n.º 1 do art.º 24.º do RPOEPMFF, beneficiando igualmente da isenção de taxas, sendo obrigatória nestes casos a autorização expressa da Câmara Municipal.

Para o efeito, os interessados devem apresentar o pedido de autorização, dirigindo-se ao Balcão de Atendimento Único (BAU) do Município da Figueira da Foz, devendo instruir o processo com a junção dos seguintes elementos:

- Planta de localização
- Planta de implantação com a designação da área
- Memória descritiva com a textura e cor dos materiais a utilizar ou fotografia do mobiliário

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e publicados no site do município.

Paços do Município, 22 de maio de 2020.

A Vereadora com competências delegadas,

Ana Oliveira